

Lei nº 555

" Aprove o orçamento Orçamentário anual de Investimentos para o Bienio 1988/1990.

A Câmara Municipal de Welfim Moreira aprovou e em Conselho Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Orçamentário anual de Investimentos do Município de Welfim Moreira para o Bienio de 1988/1990, elaborado na forma dos Atos Complementares nº 23 e 76 de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima para o período as despesas de Capital em Cr\$ 28.845.000,00 (Vinte e oito milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cruzados),

Art. 2º - Os recursos destinados aos financiamentos das despesas de Capital estimados no Orçamento Orçamentário anual de Investimentos para o Bienio de 1988/1990, são assim distribuídos:

Recitas de	1988	1989	1990	Total
Capital	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Deficit do Orçamento de Capital	2.765.000,00	1.815.000,00	530.000,00	5.110.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
Transferências de Capital	3.930.000,00	7.900.000,00	10.700.000,00	22.530.000,00
Outras recitas	25.000,00	100.000,00	80.000,00	205.000,00
	6.920.000,00	10.215.000,00	11.710.000,00	28.845.000,00

Art. 3 - As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes do Quadro anexo e programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no Artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita a ser criados novos e suprimidos e reformados projetos constantes desta lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos Exercícios de 1988/1990, estimados a preços de 1987, serão corrigidos, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes aqueles Exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a 01 (Primeiro) de Janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Helfim Moreira 20 de Novembro de 1987
Guay

a) Expedito Correa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Aux. Administrativo VII